



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em conformidade com o que deliberou o Plenário em sessão extraordinária de 27 de agosto de 2022, aprovando o Projeto de Lei nº 219/2022, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 219/2022

Denomina Hellé Nice Pinto Passos o Centro de Educação e Recreação do Jardim São Rafael II.

Art. 1º Fica denominado Hellé Nice Pinto Passos o Centro de Educação e Recreação do Jardim São Rafael II, localizado na Avenida Francisco Inácio de Godoy Zerbinatti, s/n, Jardim São Rafael II, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de setembro de 2022.

HUGO ADORNO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GUILHERME BIANCO

THAINARA FARIA